



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 34/87

HOMOLOGA O RESULTADO DA
ELEIÇÃO QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSU), em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 1.987, com fundamento no processo nº 5924/86,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o resultado das eleições para representantes discentes dos Centros, nos Colegiados da Universidade, conforme discriminação abaixo:

A - NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

- 1 - RENATO ABREU - DO CESA
- 2 - SÍLVIA CAVALCANTE - DO C.H
- 3 - GISLENE FERREIRA - DO C.C.S

B - NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE:

- 1 - TADEU MARQUES - DO C.E.S.A
- 2 - JOSÉ WILSON DA SILVA - DO C.H
- 3 - PAULO JORGE DE OLIVEIRA

C - NOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS:

- 1 - FRANCISCO AFONSO - DO C.E.S.A
- 2 - GILMAR SANTA ROSA - DO C.E.S.A
- 3 - ROBERTO ARAÚJO - DO C.H
- 4 - AMOZ OLIVEIRA - DO C.H
- 5 - FRANCISCO FERNANDO - DO C.C.S
- 6 - AUGUSTO CESAR - DO C.C.S

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 1.987.